



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ  
SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8844-25 de 29 de outubro de 2025.

TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a convocação do Servidor **GABRIEL DOS SANTOS KUTER**, aprovado em 2º lugar no concurso Público nº 01/23, para o cargo de **FISCAL AMBIENTAL** para provimento temporário convocado pela portaria nº 8843 de 24/10/2025, por motivo de solicitação do candidato, a contar de 29/10/2025.

Iago dos Santos Kielermann  
Prefeito Municipal de Arambaré

Lisiane Dumer Brum  
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!